



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 102/2023,  
CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E,  
DO OUTRO LADO, A INFORTIC TECNOLOGIA LTDA.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

Por este instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista as Convenções Coletivas de Trabalho, altera, unilateralmente, a Cláusula Segunda - Da Descrição e Especificações para Execução dos Serviços (Item 2.1), com reflexos no constante na Cláusula Nona - Do Valor Contratual, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES  
PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.2. Os itens contratados são os seguintes:

Empresa: INFORTIC - TECNOLOGIA LTDA									
CNPJ/MF: 14.704.847/0001-61					Fone/Fax: (81) 3010-4010				
Endereço: Rua Marechal Rondon, Nº 146, CXPST 863, Casa Forte, Recife, Pernambuco, CEP.: 52.061-055					E-mail: infortice@gmail.com				
Representante Legal: Karina Maria da Silva Pereira					Cargo: Representante Legal				
Item	Código e-fisco	Código CBO	Categoria Profissional	Jornada de Trabalho	Qtd de Cargos	Salário Bruto	Custo Unitário	Valor Total Mensal	Valor Anual
1	526730-7	3171-10	Desenvolvedor	40h/semanais	1	R\$ 8.442,66	R\$ 16.674,63	R\$ 16.674,63	R\$ 200.095,56

<b>Total</b>	<b>R\$ 16.674,63</b>	<b>R\$ 200.095,56</b>
--------------	----------------------	-----------------------

Tudo conforme as Convenções Coletivas de Trabalho registradas no MTE: PE 000988/2023; PE001066/2024.

**8. CLÁUSULA NONA - DO VALOR CONTRATUAL.**

8.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 200.095,56 (Duzentos Mil, Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos) anual**, perfazendo o valor **R\$ 16.674,63 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos) mensal**.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Recife, (data da assinatura eletrônica).

---

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

CONTRATANTE

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

---

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

CONTRATANTE

**FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DO AMARAL MEIRA**

1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVA

---

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

CONTRATANTE

**THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA**

EMITENTE/TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 04/11/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Maria Alcantara do Amaral Meira**, em 04/11/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 05/11/2024, às 08:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58129061** e o código CRC **20D8E1AB**.

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone: